

PORTARIA Nº. 040/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Paulo Horn, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 174 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder afastamento sem remuneração, a Servidora Pública Municipal Senhora **DANIELLE BORDIN CENCI**, portadora do CPF nº. 027.559.979-58, Matrícula Funcional nº. 3433/1, ocupante do Cargo efetivo de Advogado, nomeada pela Portaria nº 007/2004, compreendendo o período de 10/03/2023 à 09/03/2024, a pedido, conforme requerimento protocolado no 1Doc sob o número 070/2023, datado de 10/03/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 10 de março de 2023.

PAULO HORN

Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 10/03/2023.

PUBLICADO EM 13/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 11/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE